



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 714, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2005 que, "Altera o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, para definir como crime de responsabilidade a aplicação indevida de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que impliquem

na suspensão do oferecimento da merenda escolar", seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2005. – Senador **Hélio Costa**

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 29-06-2005